



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1651/Ano VII - 03 DE OUTUBRO DE  
2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 35.904/2024

*Concede Aposentadoria.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 223, de 28 de agosto de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 141/2005, concedida aposentadoria voluntária, em razão da idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao Senhor **ADÃO ARGEMIRO GALINDO DE OLIVEIRA**, servidor público municipal efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, e cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.055.938.396-4.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de outubro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

**FLAVIANE OLIVETTE**

Secretária Municipal de Administração

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Superintendente

Código identificador: f876fb91-d92c-4a7d-a7f9-1ff712092b10